



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 142/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de pintura da cabeceira da ponte localizada no Bairro Serafim, bem como a instalação de guard rail (defensas metálicas) nas laterais da referida ponte.

Justificativa: A medida ora sugerida tem como objetivo aumentar a segurança dos motoristas e pedestres que transitam pela via, especialmente em períodos de baixa visibilidade (chuvas, neblina e períodos noturnos).

A pintura da cabeceira, com cores refletivas e sinalização adequada, facilitará a identificação da estrutura. Já a instalação de guard rails é essencial para evitar acidentes, principalmente quedas de veículos no leito do rio ou em áreas adjacentes à ponte, oferecendo maior proteção e segurança a todos os usuários da via.

Luz Alves/SC, 16 de junho de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador